



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1085/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras, solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física na Rua Marcos Aurélio Seára, próximo ao número 535, bairro Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete. Relata a necessidade de lombada física e placas de limite de velocidade em razão de que motoristas trafegam no local em alta velocidade, o que expõe moradores e transeuntes ao risco de acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE ABRIL DE 2024

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PSD